

TERMO ADITIVO N.º 016/2013
CONTRATO N.º 155/2011
Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2011
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO/HOSPITALARES

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 08 de julho de 2011, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Décima do Contrato original para mais 21 (vinte e um) dias, encerrando-se, portanto, em 28 de fevereiro de 2013.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 04 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA
Contratada